



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.000.268/0001-72

PROCESSO SELETIVO – Resultado Preliminar

A Prefeitura Municipal de Açailândia/ MA, através da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR DOS SERVIDORES PARA SUPORTE PEDAGÓGICO**, regido pelo EDITAL Nº 002/2016 para contratação temporária de supervisores, que atuarão nas unidades escolares situadas no Município de Açailândia – MA no ano letivo de 2016.

1. Os candidatos classificados nesta lista preliminar deverão comparecer na data, horário e local indicado neste Edital, para a resolução da situação-problema, conforme Item 6.1 do edital 002/2016. Elaborado a partir Regimento Escolar dos Estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino de Açailândia-MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIA	HORÁRIO
Escola Municipal Jurgleide Alves Sampaio	14/02/2016	08h00min

1.1 O candidato deverá comparecer no horário determinado. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.000.268/0001-72

2. REQUISITOS PARA REALIZAR A PROVA

2.1 O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado conforme quadro acima, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso.

2.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário estabelecido.

2.3 Não será aplicada prova fora do dia e local designado neste Edital.

2.4 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.5 A duração da prova será de quatro (4) horas, encerrando as 12h00min.

2.6 Somente será permitido o uso de caneta esferográfica transparente, de cor azul ou preta.

2.7 Não será permitido o uso de nenhum material de consulta, tais como livros, apostilas, Xerox, leis, códigos ou similares.

3. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso, terá o prazo de até dois úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação deste resultado, devendo recurso ser dirigido à comissão do processo seletivo, e protocolado no Auditório situado na Rua Fortaleza, S/N Centro, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Segue anexa a lista dos classificados para a prova.



Açailândia (MA), 03 de fevereiro de 2016.

Maria Luiza Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 2.557/2015 – GAB